

EDITAL

Listas definitivamente admitidas

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REBORDELO

----- **ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 35.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de **Rebordelo**, deste concelho, as seguintes listas: -----

Afirmar Amarante	
Efetivos	Suplentes
Sandra Patrícia Nogueira Costa	Carlos Manuel Oliveira Costa
Andreia Filipa Covelo Peixoto	Diana Raquel Paulino Rodrigues
António Manuel Carvalhais Ribeiro	Armando Leite Ribeiro
Nazaré da Conceição Torres Costa	Anabela Andrade Torres
Albano Filipe Mota Teixeira	Abílio Gonçalves da Costa
Mónica Manuela Pinheiro Costa	Cristina Maria Alves da Mota
Celestino Manuel Pimenta da Costa	António da Mota Pimenta Carvalhais

Partido Socialista	
Efetivos	Suplentes
Marta Daniela Pinto Costa	José Manuel Ribeiro da Silva
Ana Rita Torres Alves	Ana Cândida Ribeiro Riga
Artur Carlos Gonçalves Silva	Paulo Alexandre da Silva Ribeiro
José Manuel de Meireles Machado	José Guilherme Dias Costa
Diana Sofia Gonçalves Ribeiro	Vânia Cristina Cerqueira Pereira
Ana Rita Carvalhais Pereira	Tiago Daniel Ribeiro Alves
Rui Emanuel Dias Costa	Mário Ribeiro Torres

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será afixado no Edifício dos Paços do Concelho, disponibilizado na página eletrónica oficial do Município e enviado à junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.-----

----- E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente. -----

Paços do Concelho de Amarante, 04 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

António Jorge Vieira Ricardo

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira